

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

*"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano ao Senhor Carlos Alberto Santa
Pauta"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

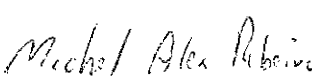
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Carlos Alberto Santa Pauta por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 26 de novembro de 2024.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de novembro de 2024.


Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

